



# CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: [camara@camararubineia.gov.sp.br](mailto:camara@camararubineia.gov.sp.br)

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO

06/2018

14 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, relativas ao Exercício de 2016 - Parecer do TC - 2246/026/15".

**PAULO DE ARAÚJO GOULART**, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

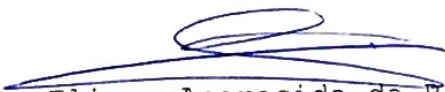
Artigo 1º - São Consideradas **IRREGULARES** e ficam **REPROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Luís Correa

**Paulo de Araújo Goulart**  
Presidente da Câmara

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.

  
Eliane Aparecida da Rocha  
Diretora Administrativa